

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 02 DE ABRIL DE 2020

**Concede o Título de Cidadania
Honorária ao Senhor JOSÉ
GERALDO DE MELO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JOSÉ GERALDO DE MELO** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 02 de abril de 2020

Raimundo Nonato
Vice-Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário